



PORTARIA N.º 15.382, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

617

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-Prêmio a servidora Sandra Maria de Faria, matrícula 2003, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de 30/03/2011 a 29/03/2016.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 (trinta) dias a partir 15 de outubro de 2015, sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 14 de outubro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo